



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 469/PROAP/REITORIA, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a Portaria nº 381/PROAP/REITORIA, de 11 de janeiro de 2021 (5751580);

Art. 2º Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor:	DIE
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Gestor substituto:	Diego Rocha de Abreu
Ramal:	(85) 3401.2343
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	COEPE
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	Francisco Hilario da Silva Neto

Ramal:	(85) 3401-2316
E-mail:	hilario@ifce.edu.br
Setor:	DINFRA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Técnico Substituto:	Bruno Silva Nunes
Ramal:	(85) 3401-2317
E-mail	brunosn@ifce.edu.br
Setor:	COMOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
CAMPUS UBAJARA	
Fiscal Setorial Titular:	Saulo Ramos de Freitas
Ramal:	-
E-mail:	saulo.ramos@ifce.edu.br
Setor:	CCA-UBA
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Lucilene Rocha de Oliveira
Ramal:	-
E-mail:	lucilene@ifce.edu.br
Setor:	SETRANS-UBA
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Vanessa Silva Medeiros
Ramal:	-
E-mail:	vanessa.medeiros@ifce.edu.br

Setor:	DAP-UBA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Paulo Júnior Pontes Gonçalves
Ramal:	-
E-mail:	paulo.junior@ifce.edu.br
Setor:	CAC-UBA
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
CAMPUS SOBRAL	
Fiscal Setorial Titular:	Luiz Hernesto Araújo Dias
Ramal:	8110
E-mail:	hernesto@ifce.edu.br
Setor:	DAP-SOB
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial Substituto:	Francisco Eliel Ribeiro
Ramal:	8113
E-mail:	francisco.eliel@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-SOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

Fiscal Administrativo Titular:	Francisco Eliel Ribeiro
Ramal:	8113
E-mail:	francisco.eliel@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-SOB
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	José Claumick Maia Araújo
Ramal:	8067
E-mail:	claumick.maia@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-SOB
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
CAMPUS ACARAÚ	
Fiscal Setorial Titular:	Márcio Henrique do Monte Furtado
Ramal:	-
E-mail:	monte.furtado@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Infraestrutura
Atribuições	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	José Ícaro Santiago Bastos
Ramal:	-

E-mail:	icaro.bastos@ifce.edu.br
Setor:	CEDEE - PROAP
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Renato Fernandes Justino
Ramal:	-
E-mail:	renato.fernandes@ifce.edu.br
Setor:	Coordenação de Aquisições e Contratos
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Thais Nobre Lima
Ramal:	-
E-mail:	thais.lima@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Aquisições e Contratos
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
CAMPUS TIANGUÁ	
Fiscal Setorial Titular:	Bruno Nogueira Rios
Ramal:	-

E-mail:	bruno.rios@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-TIA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	José Alves de Macêdo Neto
Ramal:	
E-mail:	macedo.neto@ifce.edu.br
Setor:	CAC-TIA
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Fábio Arruda Magalhães
Ramal:	-
E-mail:	fabiomagalhaes@ifce.edu.br
Setor:	CTI-TIA
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Administrativo Substituto:	Thayrone Portela de Sousa
Ramal:	-
E-mail:	thayrone@ifce.edu.br
Setor:	DAP-TIA

Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
CAMPUS CAMOCIM	
Fiscal Setorial Titular:	Francisco Wedio de Macedo Rodrigues Junior
Ramal:	85.34553046 - Ramal 207
E-mail:	wedio.junior@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-CAM
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.
Fiscal Setorial substituto:	Wennys Dean Sousa da Silva
Ramal:	85.34553046 - Ramal 207
E-mail:	wennys.dean@ifce.edu.br
Setor:	CINFRA-CAM
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Yara Cristina Abreu Bezerra
Ramal:	85.34553046 - Ramal 207
E-mail:	yara.cristina@ifce.edu.br
Setor:	DAP-CAM
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

Fiscal Administrativo Substituto:	Agnaldo Ferreira da Rocha
Ramal:	85.34553046 - Ramal 207
E-mail:	agnaldo.filho@ifce.edu.br
Setor:	CAC-CAM
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	58/2023
PROCESSO Nº	23255.010098/2023-11
CONTRATADA:	JB2 ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 14.207.860/0001-05)
OBJETO:	Contratação de serviços contínuos de manutenção predial com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, materiais e peças de reposição das unidades do IFCE - Grupo 04, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - CE, referência mês 03/2023, com desoneração e subsidiariamente da SEINFRA/CE 27.1
DATA DE ASSINATURA	18/12/2023
VIGÊNCIA	de 19/12/2023 a 19/12/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/04/2024, às 08:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6027682** e o código CRC **A4AEBDAB**.

Referência: Processo nº 23255.010098/2023-11

SEI nº 6027682